



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 2525 de 24 de março de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Ellen Fabiola Duarte, Milva Valéria Garbellini e Silva e Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar visita técnica, no período de 13 a 17 de abril de 2026, à EEEFM Gonçalves Dias, em Ji-Paraná, devidamente Reconhecida pelo Parecer n. 140/90-CEE/RO e pela Resolução n. 076/90-CEE/RO, homologadas em 28/12/90, com a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, visando verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n. 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n. 1206/16-CEE-RO, objeto do Processo SEI n. 0029.015249/2026-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 24/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70474579** e o código CRC **79CDAB15**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.015249/2026-49

SEI nº 70474579